



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 184/2022

DATA: 29/03/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença sem Remuneração ao Servidor Público Municipal **Ivan Rubens Spengler**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, de 02 (dois) anos, sendo de **01/04/2022 a 31/03/2024**, conforme dispõe o art. 107 da Lei Municipal n.º 1.450, de 18 de junho de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de **01/04/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 29 de março de 2022.


Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração